

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.982.007-0

DATA: 17/05/2022

PARECER CEE/CEMEP Nº 376/2023

APROVADO EM 13/06/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HERRERO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subseqüente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subseqüente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subseqüente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da educação a distância, nos termos das Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à autorização do referido curso técnico.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.982.007-0

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/2017, de 25/05/2017, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a autorização para o funcionamento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

[...] justificativa para implantação do Curso, inserido às fls 14 deste protocolado, conforme segue:

A Sociedade Educacional Herrero, mantenedora do Centro de Educação Profissional Herrero tem interesse em ofertar o curso devido à forte demanda e a procura dos estudantes para matrícula nos cursos Técnicos no modelo EaD, pois o Centro de Educação Profissional Herrero é referência de cursos Técnicos na área da Saúde, desde 2002. Também porque o Centro de Educação Profissional Herrero vem investindo na qualificação do seu corpo docente, no corpo técnico administrativo e na infraestrutura específica para cursos na área da saúde. Nossa missão institucional é educar, profissionalizar, produzir e disseminar o saber universal, contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a democracia e a cidadania. A oferta na modalidade a distância surge no intuito de subsidiar a disseminação da formação profissional de maneira flexibilizada para alcançar parte da população que tem dificuldades em conciliar seus horários profissionais com os horários de estudos.

Outros aspectos foram analisados pela comissão de verificação *in loco* referente ao atendimento da infraestrutura disponibilizada pela instituição para desenvolvimento do trabalho pedagógico, tais como: localização, segurança, salubridade, saneamento, iluminação, higiene, atendendo satisfatoriamente os requisitos mínimos de boas práticas e condições sanitárias de acordo com a Resolução 107/18 da Secretaria de Estado da Saúde.

A Instituição de Ensino possui acervo bibliográfico específico ao Curso pretendido, incluindo a relação a partir das fls 401, estando em excelente estado de conservação e em quantidade suficiente ao funcionamento do Curso.

Laudo da Licença Sanitária com validade até 14/10/2025.

Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiro, com validade até 27/12/2023.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.982.007-0

Laudo da Perita do Curso, Cirurgiã Dentista

[...]

Possui laboratório Específico de Prótese Dentária, espaçoso, arejado, e limpo, com materiais condizentes com a finalidade proposta no Plano de Curso a fim de promover uma aprendizagem técnica de qualidade; Laboratório de Informática para uso dos alunos, com equipamentos e materiais de boa qualidade e em quantidade satisfatória.

Sobre o acervo bibliográfico, a Instituição possui exemplares técnicos apropriados para o curso, visando empréstimo e consulta local.

Sendo assim, sou de parecer favorável [...]

Laudo da Perita em EaD, licenciada em Química e Especialista em Educação a Distância com Ênfase na Formação de Tutores

[...] certifico que os recursos tecnológicos disponíveis para alunos e professores estão em conformidade para a modalidade de ensino a ser ofertada, atendendo às necessidades para o desenvolvimento de cursos na modalidade de Educação à Distância (EAD).

A escola disponibiliza um Portal do Aluno, onde o estudante tem acesso a toda parte mais burocrática, relacionada a documentação, notas, etc. O funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso de alunos e professores, bem como o lançamento das informações e conteúdos específicos por disciplina.

O Ambiente Virtual pode ser acessado através do Link <https://herrero.instructure.com/login/canvas>, Login 1951, Senha 123.

Os materiais didáticos desenvolvidos para cada disciplina proposta na matriz curricular do curso são exclusivos e permitem a autonomia de estudos do estudante. Dessa forma, é possível se valer da teoria para transformar em prática, alinhando estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias com a utilização de recursos que estimulam o estudante em uma relação da teoria com a prática orientada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em um Ambiente Virtual de Aprendizagem.

As atividades e ferramentas fazem parte do processo avaliativo do aluno e permitem um acompanhamento da aprendizagem dos mesmos por parte dos Tutores.

A Instituição de Ensino disponibiliza rede aberta a todos os alunos, possibilitando assim o uso de Notebook, Smartphone, Iped, Tablets ou outros tipos de mídias para que o aluno possa estudar e fazer os downloads necessários, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Cabe ainda destacar, que na ocasião da visita, foi possível verificar a existência de uma biblioteca física, e também de acessar a Biblioteca Virtual através do link <https://waeweb.herrero.com.br/servlet/hwalgn?1> com Login 1951 e Senha 010100.

Sendo assim, eu Maria Isabel Moutinho Branco, atesto que o Centro de Educação Profissional Herrero, oferece condições necessárias para obter a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária –

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.982.007-0

Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Habilitação profissional: Técnico em Prótese Dentária

Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma de oferta: Concomitante e/ou Subsequente

Carga horária: A carga horária total será de 1200 (mil e duzentas) horas de aulas teóricas e práticas.

Regime de funcionamento: De 2ª a 6ª – manhã, tarde, noite. Sábado - manhã

Regime de matrícula: Modular

Número de vagas: 50 por turma

Período de integralização do curso: Mínimo de 18 meses e máximo de 60 meses

Requisitos de acesso: O aluno deverá ter completado 17 anos de idade, o Ensino Médio completo ou estar cursando

Modalidade de oferta: Educação a Distância, com 50% da carga horária em atividades presenciais.

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Auxiliar em Prótese Dentária:

O Auxiliar protético na confecção dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião-dentista, ajuda a gerenciar estabelecimentos laboratoriais de produção de peças protéticas, controlando estoques e a comercialização de produtos e serviços. Opera e zela pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico relacionado a confecção das próteses e aparelhos ortodônticos. Em sua atuação é requerida a observância à impossibilidade de prestação de assistência direta a clientes

O Técnico em Prótese Dentária será habilitado para:

- Confeccionar e reparar próteses dentárias, aparelhos ortodônticos, aparelhos ortopédicos e dispositivos protéticos bucais.
- Gerenciar laboratórios de prótese dentária.
- Prestar suporte técnico ao cirurgião-dentista na fase laboratorial do processo de reabilitação oral.

Certificados e Diploma

Certificados: Ao concluir o módulo I e II com carga horária de 640 horas, o aluno tem o Certificado de Qualificação profissional em Auxiliar em Prótese Dentária.

Diploma: Ao concluir todo o curso, módulos I, II, III e IV com carga horária total de 1.200 horas e da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Prótese Dentária.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.982.007-0

Matriz Curricular



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SEP



<p>Nome do estabelecimento: Centro de Educação Profissional Herrero Município: Curitiba / NRE: Curitiba Nome do curso: Técnico em Prótese Dentária EAD Ano de Implementação: 2023 / Organização: Modular</p>				
Módulos Funções	Disciplina Sub-funções	Carga Horária a Distância CHD	Carga Horária Presencial CHP	Carga Horária Total CHT
Módulo I	Reprodução e Escultura da Anatomia Dentária e Oclusão	75	75	150
	Materiais, Instrumentais e Equipamentos Protéticos	15	15	30
	Biossegurança nas Ações de Saúde	5	5	10
	Confecção de Modelo de Estudo	20	20	40
Módulo II	Fundamentos da Prótese Dentária I: Percepção e Estética	80	80	160
	Subtotal do módulo	195	195	390
	Confecção Próteses Fixas I	40	40	80
	Fundamentos da Prótese Dentária II	50	50	100
	Fundamentos da Ortodontia	35	35	70
	Subtotal do módulo	125	125	250
Módulo III	Organização do Processo do Trabalho I	15	15	30
	Fundamentos da Prótese Dentária III	75	75	150
	Fundamento e Confecção de Placa Miorrelaxante	30	30	60
	Confecção de Aparelhos Ortodônticos	30	30	60
	Subtotal do módulo	150	150	300
Módulo IV	Organização do Processo do Trabalho II	10	10	20
	Confecção de Próteses Fixas II	60	60	120
	Fundamentos da Prótese sobre Implante	60	60	120
	Subtotal do módulo	130	130	260
	TOTAL	600	600	1200
 Sergio Herrero Moraes Diretor Geral		03.366.031/0001-59 SOCIEDADE EDUCACIONAL HERRERO S/C LTDA. Rua Álvaro Andrade, nº 345 Portão - CEP 80.610-240 Curitiba - Paraná		

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.982.007-0

Articulação com o setor produtivo

Termo de Cooperação Técnica com:

- ODONTOSAÚDE, com vigência de 20/09/2022 válido por 5 anos.
- IMPRO EDUCAÇÃO, com vigência de 25/02/2023 válido por 3 anos.
- PRIME EDUCAÇÃO, com vigência de 24/02/2021 válido por 3 anos.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados e com cursos a distância, conforme o disposto na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições necessárias para a autorização de funcionamento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, carga horária de 1200 horas sendo 600 horas presencial e 600 horas a distância, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, a partir da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de dezoito meses, do Centro de Educação Profissional Herrero, município de Curitiba, mantido pela Sociedade Educacional Herrero, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, 11/2021 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.982.007-0

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SIS-TEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminha-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

Gilmara Ana Zanata
Presidente da CEMEP em exercício